



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PORTARIA Nº 101 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 04, 05 e 06 de Março de 2019. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 04 de Março de 2019.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 1.793 de 20 de Fevereiro de 2019, do Prefeito Municipal, publicado no Dioprima Edição 1417 de 21 de Fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias **04, 05 e 06 de Março de 2019**. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 04 de Março de 2019, será realizada no dia 07 de Março de 2019, com início às 09:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 25 de Fevereiro de 2019.


Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal